



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 053, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL- INPI, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, do art. 152, da Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 52402.014363/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a Divisão de Exame Formal e Notificações (DIFOR) da Coordenação de Gestão Documental e Exame Formal (CODEX) para a Coordenação de Gestão de Dados Bibliográficos (COGED), alterando-se a vinculação organizacional da unidade.

Art. 2º Realocar o Serviço de Arquivo e Gestão Documental (SAGED) da Coordenação de Gestão Documental e Exame Formal (CODEX) para a Coordenação de Gestão de Dados Bibliográficos (COGED), alterando-se a vinculação organizacional da unidade.

Art. 3º Realocar a Seção de Apoio de Indicações Geográficas e Desenhos Industriais (SIGED) da Divisão de Apoio de Indicações Geográficas e Desenhos Industriais (DIADI), que por sua vez é vinculada à Coordenação de Gestão Documental e Exame Formal (CODEX), para a Coordenação de Gestão de Dados Bibliográficos (COGED), alterando-se a vinculação organizacional da unidade.

Art. 4º Realocar o Serviço de Gestão de Fluxos e Dados (SEGEF) da Coordenação de Gestão de Fluxos, Dados e Qualidade (COGEF) para a Coordenação de Gestão de Dados Bibliográficos (COGED), alterando-se a vinculação organizacional da unidade.

Art. 5º Realocar a Divisão de Apoio de Indicações Geográficas e Desenhos Industriais (DIADI) da Coordenação de Gestão Documental e Exame Formal (CODEX) para a Coordenação de Gestão de Fluxos, Dados e Qualidade (COGEF), alterando-se a vinculação organizacional da unidade.

Art. 6º Realocar o Serviço de Relacionamento com o Usuário (SEREM) da Coordenação de Gestão do Conhecimento, Instrução Processual e Relacionamento com o Usuário (COGIR) para a Coordenação de Gestão Documental e Exame Formal (CODEX), alterando-se a vinculação organizacional da unidade.

Art. 7º Alterar a denominação da Coordenação de Gestão de Dados Bibliográficos (COGED) para Coordenação de Processamento Administrativo (COADM).

Art. 8º Alterar a denominação da Divisão de Exame Formal e Notificações (DIFOR) para Divisão de Anotações e Transferência de Titularidade (DIATI).

Art. 9º Alterar a denominação do Serviço de Gestão de Fluxos e Dados (SEGEF) para Serviço de Exame Formal e Notificações (SEFOR).

Art. 10 Alterar a denominação do Serviço de Arquivo e Gestão Documental (SAGED) para Serviço de Gestão de Dados Bibliográficos e Emissão de Documentos (SEGED).

Art. 11 Alterar a denominação da Seção de Apoio de Indicações Geográficas e Desenhos Industriais (SIGED) para Seção de Processamento Administrativo (SEPAD).

Art. 12 Alterar a denominação da Coordenação de Gestão Documental e Exame Formal (CODEX) para Coordenação de Relacionamento Setorial (COREL).

Art. 13 Alterar a denominação do Serviço de Relacionamento com o Usuário (SEREM) para Serviço de Relacionamento Setorial (SEREL).

Art. 14 Alterar a denominação da Coordenação de Gestão do Conhecimento, Instrução Processual e Relacionamento com o Usuário (COGIR) para Coordenação de Gestão do Conhecimento e Instrução Técnica (COGIN).

Art. 15 Alterar a denominação da Divisão de Apoio de Indicações Geográficas e Desenhos Industriais (DIADI) para Divisão de Gestão de Fluxos e Dados (DIGEF).

Art. 16 Alterar a denominação da Coordenação de Gestão de Fluxos, Dados e Qualidade (COGEF) para Coordenação de Gestão de Regras de Negócio e Automação (COGEN).

Art. 17 As realocações previstas nesta portaria visam racionalizar a gestão dos processos e equipes na Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas e otimizar o desempenho do Instituto.

Art. 18 Esta portaria entra em vigor em 15 de janeiro de 2025.

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

Diretora Executiva, no exercício da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL SE/MDIC Nº 664, de 09/12/2024 - DOU, de 11/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a) no Exercício da Presidência**, em 27/12/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143159** e o código CRC **2AD2665D**.

Referência: Processo nº 52402.014363/2024-89

SEI nº 1143159

Boletim Pessoal
XIX do mês de
dezembro de 2024
Expedido em
30/12/2024

Publicada no DOU de
30/12/2024, seção 1,
página 81